Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000
CNPJ. 82.815.481/0001-58

Dados do Processo

Número:	0069/2025
Tipo:	Colaboração Lei 13. 019/2014
Data:	11/12/2025
Convênio:	TERMO DE COLABORAÇÃO FOMENTO Nº 128/2025
Concedente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
Responsável:	Eloir Bergamo
Beneficiário:	ASSOCIACAO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DEPIRATUB
Responsável beneficiário:	JOSIANI DHEIN
Empenho:	5244
Nº da Parcela:	01
Valor Parcela:	5.000,00
Nº Parcelas:	02
Valor Total:	10.000,00
Objeto:	TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO, VISANDO PROMOVER O PROJETO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA, REF. DEZEMBRO/2025 E JANEIRO/2026, CONFORME PL N° 150/2025, CONTRATO N° 128/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Observações:	

Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo
	Avaliação: Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados;
	Avaliação: Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública;
	Avaliação: Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc..);
	Avaliação: Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação
	Avaliação: Regular
008	Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;
	Avaliação: Regular
009	Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;
	Avaliação: Regular

010	Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;
	Avaliaçao: Regular
011	Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;
	Avaliaçao: Regular
012	Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.
	Avaliaçao: Regular

Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº TERMO DE COLABORAÇÃO FOMENTO Nº 128/2025, parcela 01, no valor de R$ 5.000,00, destinados a auxiliar ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Piratuba - SC, 23 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando Braga

Luiz Fernando Braga
Controle Interno em Exercício

ATA 001/2026 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 128/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 128/2026.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis às 14 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 2.181/2024, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 150/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2025 da proponente **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA**, com sede na rua Sergipe, 51, balneário, Piratuba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.316.268/0001-07, elaborado pelo Gestor da Parceria Rosangela Oliveira.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

CONCLUSÃO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA** encontra-se **REGULAR** e **APROVADA**. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Gracieli D Avilla, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Piratuba, SC 22 de janeiro de 2026.

Rosângela de Oliveira
Gestor Designado: Rosangela Oliveira

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Gracieli D Avilla

Patrícia D. Facchin Oliveira

Tailana C. Zancan
Tailana Cristieli Zancan

Thais Bortolossi

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Secretaria: Agricultura e Meio Ambiente

Entidade: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 21.316.268/0001-07

Valor total do Empenho: 10.000,00

Valor da Parcela: 5.000,00

Empenho Nº: 5244 **Ordem de Pagamento Nº** 7624

Data do Pagamento: 11/12/2025

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 23 de janeiro de 2026.

ELOIR BERGAMO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

	MÊS E ANO Dezembro / 2025	**ANEXO TC - 28**

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ORDENADOR DA DESPESA: Vanderlei Weber
NOME DO RECEBEDOR: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO LASKE **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Josiani Dhein **CPF:** 074.720.629-52
NOTA DE EMPENHO: 5244/2025 **DATA:** 02/12/2025 **VALOR REPASSADO: R$ 5.000,00**
DATA DO REPASSE: 11/12/2025
ORDEM DE PAGAMENTO: 7624

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO, VISANDO PROMOVER O PROJETO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA, REF. DEZEMBRO/2025 E JANEIRO/2026, CONFORME PL N° 150/2025, CONTRATO N° 128/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

DOCUMENTO		QTDADE	HITÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
30/12/2025	000.000.0001	01	Aquisição de roupas pós cirúrgica, ração cães adultos 15kg, ração gatos adultos, etc. Para distribuição a animais de rua, em situação de vulnerabilidade etc	R$ 3.800,00
30/12/2025	00000004491	01	Pela prestação de serviços médicos veterinários e zootecnia, quando em atendimento de animais em acolhimento, lar temporário etc	R$ 1.200,00
			TOTAL	**R$ 5.000,00**

Piratuba – SC, 30 de dezembro de 2025.

ASS. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA – PRESIDENTE – JOSIANI DHEIN	**ASS. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA TESOUREIRA ELISANDRA KUIS DA SILVA**	**GESTORA DO CONVÊNIO ROSÂNGELA DE OLIVEIRA**

21.316.268/0001-07
APAP - ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA E IPIRA
PIRATUBA - SC
CEP 89667-000

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Secretaria: Agricultura e Meio Ambiente

Entidade: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA - APAP

CNPJ da Entidade: 21.316.268/0001-07

Valor Total Convênio R$:10.000,00

Valor Parcela: R$ 5.000,00

Empenho N°: 5244

Ordens de Pagamento N°: 7624

Data Pagamento: 11/12/2025

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração **N° 128/2025,** assim como pelas condições da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 49/2025, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOC. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA**, com sede na Rua Sergipe, n°51 Bairro: Balneário, Município de Piratuba-SC, sob CNPJ n° 21.316.268/0001-07.

Prestação de contas referente a parcela de R$ 5.000,,00 (Cinco Mil reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 2.181/2024. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOC. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA**, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 22 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA DE OLIVEIRA
Data: 22/01/2026 15:18:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosângela de Oliveira
Gestora